

O Galego-Português-Brasileiro e a Política Linguística na Galiza (*)

Camilo Nogueira

Galego e português, a mesma raiz histórica

O galego e o português pertencem a um mesmo sistema linguístico originário da Galiza, contando durante séculos com uma norma escrita comum, elaborada na Corte e nas escolas eclesiásticas a partir dos séculos XII e XIII, usada na expressão literária e, também, nos registos de documentos e na administração tanto na Galiza como em Portugal desde que entre os séculos XIII e XIV o romance substituiu o latim. Pode-se ocultar, mas não desconhecer, que o galego foi a língua política e da cultura em todos os reinos centro-ocidentais da Península, com Santiago de Compostela como cidade culturalmente hegemónica, e que até finais do século XV ou princípios do século XVI, o galaico-português teve um uso praticamente oficial no território actual da Galiza, como o tinha em Portugal.

Depois, contra o que pretende a ideologia espanhola, o uso do galego como tal língua nunca *esmoreceu*. Erradicado das instituições galegas, permaneceu como língua nacional, política, administrativa, económica, literária, religiosa na constituição e no desenvolvimento do Estado português¹. Ao serem integradas a Igreja e a nobreza no poder monárquico dos Reis Católicos e dos Habsburgo, o galego foi negado pelas instituições, mas manteve-se firmemente como língua falada.

Naturalmente, desde a consolidação da fronteira estatal, o língua comum sofreu mudanças diferenciadoras, principalmente fonéticas. Ainda assim, as mudanças mais salientáveis entre as que poderiam diferenciar o português do galego não abrangem hoje nem a totalidade do território de Portugal, nem todos os estratos sociais, nem desde logo pertencem integralmente à língua de Brasil, Angola, Moçambique ou Timor Leste. Em todo o caso, por si mesmos, não seriam suficientes para justifi-

(*) Texto da conferência proferida em Vigo o dia 16 de setembro de 2000, no Curso de Verão do BNG organizado pela Fundação Galiza Sempre.

(1) Ver: *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Organização e Coordenação de Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani. Editorial Caminho. Lisboa. 1993.

carem uma norma ortográfica diferente para o galego da Galiza, como não são os que acompanharam a evolução doutras línguas universais como o inglês ou o espanhol.

O galego e o português no galeguismo histórico

A identidade da língua galega e do português foi inequivocamente defendida polo galeguismo histórico, e particularmente pelas figuras mais sobranceiras como Murguía e Castelao. Manuel Murguía sempre e significativamente em 1906, no discurso² proferido na sessão inaugural da Real Academia Gallega afirmou a continuidade do galego na língua que falavam daquela “três milhões de galegos, dezoito milhões de habitantes de Portugal e os seus domínios, doce no Brasil”.

Na mesma linha, em plena Segunda Guerra Mundial, Castelao diz no *Sempre em Galiza*³, que o castelhano se impôs em Galiza não por “superioridade cultural de Castela”, senão por imposição oficial do Estado (“desde a Escola, a Cátedra, o Púlpito, a Tribuna, o Tribunal, a Oficina e o Cuartel, o dedo erguido do Estado hespañol imponía silencio aos que intentaban falar en galego”), não podendo impedir, apesar de tudo, que Galiza conservasse o seu idioma. Para Castelao o galego tem através do português um carácter universal, sendo um idioma “estenso e útil” que “con pequenas variantes” se fala no Brasil, em Portugal e nas colónias portuguesas⁴.

As decisões linguísticas na transição. O carácter da normativa oficial

Mas esta posição histórica não foi exprimida polo galeguismo cultural no tempo escuro da Ditadura de Franco, nem foi aplicada quando se conseguiu a aceitação constitucional e estatutária do galego como língua cooficial. Na transição democrática, num momento em que o nacionalismo político se encontrava ainda em difícil reestruturação depois da ruptura do galeguismo do interior com a tradição política do Partido Galeguista representada especialmente por Castelao, o galeguismo cultural, de acordo com o poder autonómico e com a direita galeguista nele integrada, propiciou uma normativa ortograficamente não conflituosa com a do castelhano e divergente da galega histórica e da portuguesa.

Foi uma decisão de carácter político que rompeu com a tradição precisamente quando foi possível pôr em prática as teses linguísticas do gale-

(2) *Discurso del Presidente*. M. Murguía. CG. VR. Pag 126 e segs.

(3) SG. Castelao. Pag 240-250.

(4) SG. Castelao. Pag 42.

guismo histórico, e não contou com o acordo duma parte notável do nacionalismo político, do nacionalismo mais activo na reivindicação e na pedagogia pública sobre a normalização do uso da língua galega. Como consequência nasceu uma normativa rara, estranha para qualquer pessoa conhecedora da origem e da realidade actual das línguas romances ocidentais, que desde fora é mesmo definida pola surpreendente sobreabundância do *xís*.

No caso de contarmos com a boa vontade dos galeguistas defensores da actual norma oficial, poderíamos conceder-lhes que daquela pensassem que as coisas não estavam suficientemente maduras para ser tomada uma determinação galega contraditória com a mentalidade e o poder cultural e político espanhol e superadora, ademais, dos preconceitos históricos existentes na própria sociedade galega.

Mas agora estamos numa situação diferente. Temos nas nossas mãos instrumentos políticos relativamente válidos para normalizar o uso do galego de que antes carecíamos, e suficiente experiência para sabermos que a nossa sociedade aceita expressa e maioritariamente a normalização, face à posição dum poder político autónomo que a obstaculiza. Agora não existem dificuldades objectivas que impeçam um novo acordo que, partindo da actual norma oficial e acolhendo-nos às próprias previsões da Lei de Normalização Linguística, nos achegue a uma solução normativa convergente com a galaico-portuguesa.

A identidade linguística

Do ponto de vista linguístico não deveriam apresentar-se obstáculos que impedissem a aceitação de umha prudente prática convergente que, em todo caso, não tem porque pôr em questão o carácter histórico e actual do galego. Pode dizer-se, inclusivamente, que não existem, apenas soluções linguísticas que sendo determinantes da diferença entre as actuais normas oficiais galega e portuguesa não apareçam também no galego falado. As diversas soluções linguísticas são em muitos casos consequência de uma diferente selecção dentro de um património linguístico comum, quer em questões léxicas ou morfológicas (houve/houvo, vêm/venhem, têm/tenhem, perguntar, fechar/pechar, fame/fome, pantalons/pantalões, coiro/couro, miradoiro/miradouro), quer nas opções fonéticas. De facto existe mais proximidade entre a fonologia portuguesa e a da Costa da Morte que entre esta e a tida por oficial na norma galega. As diferenças que existam entre o galego e o português sem que tenham por que desaparecer, são perfeitamente inte-

gráveis numa norma linguística comum, que em todo o caso seria coerente com a realidade histórica do galego-português, mesmo do ponto de vista normativo.

Ainda mais, resulta significativo que os próprios linguistas portugueses quando definem os caracteres específicos da sua língua adoitarem escolher o infinitivo pessoal ou a resposta afirmativa mediante o verbo, isto é elementos linguísticos que coincidem com os do galego, como também é notável que reconheçam a existência no português falado de vacilações próprias do galego (calidade/qualidade, esprito/espírito, frol/flor, melhor/melhor, titor/tutor, instrumento/instrumento, co'ele/com ele).

A experiência diz-nos, aliás, que a variante galega da língua comum é perfeitamente transparente para os outros falantes de quatro continentes. Permitti-me que faça notar aqui as alentadoras experiências que, no exercício da minha responsabilidade política no âmbito internacional, tive no último ano, quer no próprio Parlamento Europeu, que vão desde a tradução do meu galego-português pelos intérpretes nos Plenários e Comissões a todas as línguas oficiais da União Europeia, do grego ao finês, até o trato com os parlamentares, ou com personalidades como o líder timorense Xanana Gusmão, quer nas reuniões oficiais exteriores como deputado, especialmente no Brasil. De facto, a variante brasileira, falada já por 170 milhões de pessoas, que se achegaram no próximo século aos 300 milhões — lembremos os 12 milhões de brasileiros de há menos de cem anos, de que falava Murguia no seu discurso inaugural da Real Academia Galega — é mais próximo ao galego que ao lisboeta que se costuma ter, equivocadamente, como o português maioritário.

Sendo isto assim, as diferenças mais graves reais que existem hoje entre o galego e o português falados no que se refere a Galiza, estão possivelmente causadas — numa magoante experiência que estamos a sofrer diariamente — por opções fonéticas tomadas de facto pela normativa oficial e pelo desleixo das instituições e dos meios de comunicação audiovisuais, particularmente a televisão autonómica, que tendem a converter o galego numa forma dialectal do castelhano, perdendo a sua extraordinária riqueza e os matizes fonéticos mais determinantes da língua falada pelo povo.

O galego e as circunstâncias políticas e económicas

Do ponto de vista político e económico, depois de séculos de negação política e com a oficialização parcial na autonomia, a normalização da língua galega enfrenta-se com dois desafios relacionados. O primeiro refere

à normalização do seu uso em todos os aspectos da vida económica, social, cultural e política interna da Galiza. O segundo tem a ver com o seu uso na comunicação internacional da sociedade galega. Sendo a normalização do seu uso interno o repto principal e básico da normalização língua galega, este objectivo não é hoje separável do segundo. O incremento dos intercâmbios culturais, económicos, sociais e tecnológicos, e especialmente os distintos e determinantes aspectos da telecomunicação, também constituem neste momento histórico fenómenos de relação linguística insoslaíabeis que atingem a totalidade da vida interna da sociedade galega.

Para fazer frente a estes problemas e desafios, parece absurdo que se possa rechaçar a realidade de que o galego, por fortuna, pertence a um sistema linguístico que se estende por países de diversos continentes, sendo a língua nacional dum estado como o Brasil, situado entre os de maior dimensão territorial e potencialmente entre os mais habitados e poderosos da Terra.

No caso concreto da relação com Portugal, as normas galega e portuguesa, uma língua do povo em recuperação culta e a outra língua oficial dum Estado, não podem permanecer de costas voltadas. Especialmente quando desapareceu a fronteira histórica que as separou pola entrada comum na Comunidade Europeia. Qual será a língua de comunicação mútua numa relação que se ampliará de jeito espontâneo até níveis semelhantes a uma relação intra-estatal superadora duma divisão que foi a causa determinante das consolidação de diferenças fonéticas e ortográficas que hoje existem sem lograr, apesar de todo, separar as duas línguas? A não tomar-se medidas político-linguísticas perfeitamente praticáveis, se não existe a vontade de contar com uma norma que aproxime de novo as distintas variantes oficiais do galego-português, pode ocorrer, já está ocorrendo, que de jeito absurdo e paradoxal o castelhano, senão o inglês a certos níveis, se normalize como língua de comunicação entre as empresas galegas ou portuguesas, como já está a ocorrer, reproduzindo-se assim dramaticamente a marginação provinciana da Galiza, quando tem a oportunidade histórica de abrir-se às relações internacionais também desde a sua própria língua.

Por todo isto, acho que todos os interessados na normalização do uso do galego devemos fazer um esforço de reflexão e diálogo sobre as perspectivas da normalização do uso da nossa língua. Começando por reconhecer que as circunstâncias políticas e da comunicação têm pouco a ver com aquelas que na transição política desde a Ditadura puderam justificar a normativa oficial em vigor. Parece chegado o tempo no que seja

aconselhável a utilização dos próprios preceitos da Lei de Normalização Linguística para encaminhar a norma galega numa direcção convergente no seio da língua universal a que legitima e afortunadamente pertence o galego.

Os argumentos da normativa oficial

Mas este parecer não é compartilhado por uma parte sensível das pessoas e grupos interessados na normalização do uso do galego —deixando aqui de lado todos os que se situam no âmbito da, para eles, supremacia indiscutível do castelhano e que estão consequentemente contra uma autêntica normalização do galego como língua própria e nacional da Galiza.

A posição defensora da actual normativa está baseada na concepção e construção do galego *standard* como uma língua divergente do galego histórico e do português. Devedores desta posição política, orientam as suas investigações filológicas para a demonstração das diferenças actuais e históricas entre o galego e o português —considerando entre elas mesmo as diferenças fonéticas exacerbadas ou criadas artificialmente pela acção da própria norma oficial do galego— e tendem a escolher para o galego normativo soluções ortográficas distintas das portuguesas oficiais. Dentro destas posições existem posturas não expressas, mas determinantes em momentos chave, que trataram a construção da normativa do galego como se tratasse dum *patois* ou dum *babel* sem história culta, e que agora, não atrevendo-se já a negar a origem comum galego-portuguesa, atribuem ao galego uma independência moderna supostamente semelhante à que teria o brasileiro em relação com o português europeu. Nas posições mais extremas chega-se a argumentar que para comunicar-se com o exterior é preferível fazê-lo em castelhano ou inglês, como se estas possibilidades, num mundo plurilinguístico, fossem equivalentes para o galego ou contraditórias com o uso do galego sob forma galego-portuguesa.

De todas as formas a argumentação mais conflituosa e profundamente demagógica é aquela que identifica a actual normativa oficial com a que corresponde necessariamente ao galego como *língua de seu*, como se qualquer mudança ortográfica ou morfológica convergente, mesmo aqueles que são a consequência da recuperação de normas tradicionais ou etimológicas do galego, significassem a desaparecimento da nossa língua ou a aceitação dum língua estrangeira, eivada ademais por preconceitos históricos espanholistas que, de todas as maneiras, os galegos devemos arrom-

bar. Chega a dizer-se que o galego seria *língua de seu* só no caso de ser totalmente distinta a qualquer outra de fora de Galiza, desprezando á inteligência que indica o castelhano da Argentina, o português do Brasil ou o inglês dos EEUU são para aqueles estados *línguas de seu*, apesar de serem coincidentes normativamente com as próprias das antigas metrópoles europeias.

Uma decisão convergente

A decisão convergente é a mais sensata e racional e a mais respeitosa do galego histórico e do galego falado hoje. Deve ser defendida por todo o nacionalismo político, pode ter o apoio dos meios económicos e culturais abertos tanto à recuperação da identidade galega como e às novas realidades europeias e internacionais, sendo susceptível de ser considerada como apropriada desde qualquer outra posição política e cultural que analise sem preconceitos a história da normativa e as actuais circunstâncias interiores e exteriores em que se produz a normalização do uso do galego.

A solução convergente é a mais respeitosa da realidade actual e histórica do galego, e mais conveniente também para conservar o galego realmente falado na nossa nação, especialmente como *língua de seu* frente ao castelhano. Tem a virtude da *diferenciação*, esta sim estritamente necessária, da norma galega em relação coa castelhana.

Naturalmente, esta posição não ignora que, sendo certo que a língua evoluciona de jeito livre, através do uso popular, da criação literária e das transformações tecnológicas, ou pola interacção com outros sistemas linguísticos, a normativa canónica de qualquer língua sempre teve um carácter político, de maneira que são necessários os acordos e consensos desse tipo lograr uma saída pacífica e construtiva sobre uma questão tão transcendental para, com essa arma, dedicar todos os esforços à normalização.

Para a mudança da normativa hoje não é necessário mais que rechaçar a estratégia divergente e assumir a conveniência da *convergência* no sistema linguístico galego-português. Partindo da actual norma oficial, os passos a dar nessa direcção viriam ditados pela prudência política e cultural pela evolução do sentir social, tendo como objectivo e medida a própria normalização do uso do galego.